



**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

*Resolução nº 039/16*  
Presidência

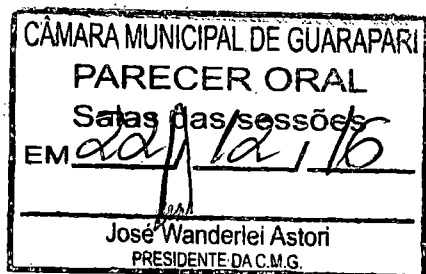
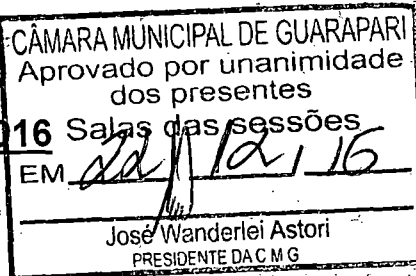
Projeto <i>Resolução 039/16</i>	Tramitação
Mensagem Nº	Agenda Nº <i>020/16</i> <i>SE</i>
Assunto:  CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI Proc.: ADMINISTRATIVO Nº 002564/2016 PROJETO DE RESOLUÇÃO 19/12/2016 17:15:01 GEDSON QUEIROZ MERIZIO Dispõe sobre concessão de título de cidadão guarapariense ao Sr. LEANDRO DE OLIVEIRA INACIO.	Às Comissões: <i>22, 12, 16</i>
Data: <i>1 / 1</i>	1ª Discussão: <i>22, 12, 16</i>
Autor:	2ª Discussão: <i>22, 12, 16</i>
Obs.:	Votação: <i>22, 12, 16</i>
	Aprovado: <i>por unanimidade</i>
	Rejeitado: <i>1</i> Votos
	Retirado: <i>1</i>



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**

"Uma Câmara para Todos"

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2016** Salas das sessões



**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO GUARAPARIENSE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente **PROMULGO** a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Fica concedido ao Sr. **LEANDRO DE OLIVEIRA INÁCIO**, o Título de Cidadão Guarapariense.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari, 19 de dezembro de 2016.

**GEDSON QUEIROZ MERÍZIO**

Vereador

